



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sérgio Petecão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao RQS 2152/2021, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que “voto de louvor à Defensoria Pública, composta pela Defensoria Pública da União e pelas Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

Apoio o voto de louvor às Defensorias Públicas da União, Estaduais e do Distrito Federal, sobretudo em apoio à prerrogativa de poder de requisição, que permite que milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade possam ter garantido o seu direito de acesso à justiça, com a proposição de ação de maneira mais ágil. Muitas dessas pessoas, atendidas pela Defensoria Pública, estão tão fragilizadas do ponto de vista econômico e social, que sequer têm condições de diligenciar para conseguir os documentos necessários para a propositura de demandas. Por esse motivo se faz tão necessário dispositivos de leis estaduais que preveem o poder de requisição das Defensorias Públicas, como os arts. 4º-C, XVI, e 34, VIII, da Lei Complementar 158, de 3.2.2006, alterada pela Lei Complementar 216, de 30.8.2010, do Estado do Acre, que vêm sendo injustamente atacados pela Procuradoria-Geral da República no Supremo Tribunal Federal, pela ADI 6881.



Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao RQS 2152/2021, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que “voto de louvor à Defensoria Pública, composta pela Defensoria Pública da União e pelas Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal”.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021.

Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)

